

**PORTARIA Nº 978, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	199.067.358-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 979, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KEILA GUIMARAES DIANA OLIVEIRA	320.757.228-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 980, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VIVIANE CASALI DE CAMPOS	322.553.918-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 981, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23027/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto – FAD, instituído pela Lei nº 3.986, de 01 de dezembro de 2006, na forma estabelecida no art. 4º do Decreto nº 11.963, de 04 de agosto de 2009, e suas alterações, composto pela Portaria nº 375, de 28 de fevereiro de 2013, e suas alterações, passa a ser o seguinte:

- I – Prof. Cláudio Teixeira Brazão – Secretário de Esportes e Lazer, que presidirá o Conselho;
- II – Prof. Marcelo Gonçalves Mora – Diretor da Secretaria de Esportes;
- III – Prof. Thiago Hoffmann Saldanha Estéfano – Gerente da Área de Esportes;
- IV – Fábio Augusto Alcântara – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- V – Marcos Alexandre Rodrigues – Representante das Entidades de Administração e de Prática Desportiva;
- VI – André Luiz Rocha Antunes – Representante dos Atletas, e
- VII – Prof. Dimas Fabiano Brito de Lara – Representante dos Técnicos.



Art. 2º A função dos membros do Conselho Diretor do FAD é considerada serviço público relevante prestado ao Município e de exercício gratuito.

Art. 3º Esta Portaria substitui a de nº 1054, de 08 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5283, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Autoria: Mesa da Câmara**

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica procedida a revisão anual do subsídio dos Vereadores da atual Legislatura, na base de 4,08%, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º O subsídio do Vereador no exercício da Presidência da Câmara fica revisto em 4,08% a partir de 1º de maio de 2017, respeitados os limites máximos estabelecidos na Constituição da República.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei onerarão a dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5284, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Autoria: Mesa da Câmara**

Autoriza a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2017, fica a Câmara Municipal de Taubaté autorizada a proceder revisão anual correspondente ao período entre maio de 2016 e abril de 2017, de vencimentos dos seus servidores ativos e proventos dos inativos e pensionistas, na base de 4,08%, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2017.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2017, fica a Câmara Municipal de Taubaté autorizada a proceder revisão anual correspondente ao período entre maio de 2016 e abril de 2017, dos subsídios dos seus servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, na base de 4,08%, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**COMUNICADO**

**CARTA CONVITE 04/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que na Carta Convite 04/17, que cuida da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, de caráter técnico e especializado para o Poder Público, preventiva, proativa e in loco, junto a Administração Municipal de Taubaté, as empresas GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES e PLATTION ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME. interpuseram recurso contra o resultado da habilitação. Publicação efetuada em atendimento ao Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

P.M.T., aos 13/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 19 a 20 de junho de 2017, das 07:30h às 16:30h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- se obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	ÁGUA QUENTE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Técnico de Necropsia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MATHEUS FLORES MONTEIRO	321.861.678-67	04
LUCAS AZEVEDO OLIVEIRA	148.821.007-11	05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 30/05/2017 a 13/06/2017, nesta Secretaria e

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BIL1433	R000229923	60503	03/04/2017
BMJ2390	R000229483	60503	01/04/2017
BRO7630	P000220777	54600	27/03/2017
BTU7546	P000224078	54525	12/03/2017
BVS6877	R000230586	74550	08/04/2017
CDK9726	R000229309	74550	31/03/2017
CDK9726	R000230133	74550	05/04/2017
CIY7063	R000229445	74550	31/03/2017
CLD4541	R000229431	60503	31/03/2017
CNV5072	R000227540	74550	20/03/2017
CPY0069	R000229841	74550	03/04/2017
CRE2373	R000228372	74630	25/03/2017

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BIW9287	R000229417	74630	31/03/2017
BRO7630	R000224595	60503	01/03/2017
BTN6998	R000228851	74550	27/03/2017
BUA9086	R000230614	74550	08/04/2017
CDK6007	R000229658	74630	01/04/2017
CDK9726	R000230067	74550	04/04/2017
CEJ8447	R000229061	60503	29/03/2017
CJQ0233	R000230186	74550	05/04/2017
CNV5072	R000225833	74550	10/03/2017
COC5939	R000229071	74550	29/03/2017
CQL6324	P000224097	54525	19/03/2017
CRE2373	R000229383	74550	31/03/2017



CTK6472	T000009138	55680	10/04/2017
CVN9850	R000226713	74550	15/03/2017
DFQ3331	R000228911	60503	28/03/2017
DIX3366	R000224831	74550	04/03/2017
DNU0400	R000229131	74550	29/03/2017
DSQ3558	R000227053	60503	17/03/2017
DUR0682	P000227259	55411	05/05/2017
DYL2557	R000226775	74550	16/03/2017
ECA3966	R000227333	74550	19/03/2017
EHI8533	R000228166	74550	24/03/2017
EHN8377	R000228674	74630	26/03/2017
EJJ1693	R000229520	74550	01/04/2017
ENS6468	R000229693	74550	02/04/2017
EPV7558	R000229846	74550	03/04/2017
ERM6722	P000224553	54521	24/03/2017
ERU5366	P000224275	54521	08/03/2017
ETL3833	T000008805	54521	05/04/2017
EWV7665	R000229137	74550	29/03/2017
EYH2704	R000229205	60503	30/03/2017
EYJ8569	R000227440	74550	19/03/2017
EYU2922	R000228464	60503	25/03/2017
FAL6717	R000222445	74550	18/02/2017
FBS9030	P000190536	60412	16/03/2017
FKJ9333	P000224648	56731	30/03/2017
FQU4370	R000226313	60503	12/03/2017
GBK7199	R000230010	74550	04/04/2017
GWK5965	R000227659	74550	21/03/2017
GZP7086	R000227379	74550	19/03/2017
HJC6177	P000224301	73662	10/03/2017
JOH3026	R000226648	74550	15/03/2017
KXC5025	R000229203	74630	30/03/2017
MFJ4758	R000226081	74550	13/03/2017
NEH1718	R000223903	74550	26/02/2017
NRN5837	R000229941	60503	03/04/2017
OLV4462	R000221896	74550	14/02/2017
OOG4402	R000229749	74550	02/04/2017
PWI4701	R000230397	60503	06/04/2017
QGC2099	R000227721	74550	21/03/2017

CVK8832	R000227940	60503	22/03/2017
CXP2120	R000227122	60503	17/03/2017
DGD1045	R000225707	56732	09/03/2017
DNT2544	R000227047	56732	17/03/2017
DSL1273	R000228566	74550	26/03/2017
DTK8380	R000230387	74550	06/04/2017
DXB3866	R000223731	74550	25/02/2017
EAF8611	R000229850	60503	03/04/2017
EEN9646	R000229266	74550	30/03/2017
EHL3127	R000226984	74550	17/03/2017
EJE2896	R000230437	74550	07/04/2017
ENR9023	R000229689	74550	02/04/2017
EPQ9805	R000228947	60503	28/03/2017
ERA1953	T000008870	73662	04/04/2017
ERU5366	R000225545	60503	07/03/2017
ESB8897	R000228207	74550	24/03/2017
EUN6246	R000230945	60503	09/04/2017
EYH2704	R000227740	60503	21/03/2017
EYI2494	R000229190	74550	30/03/2017
EYJ9176	R000229196	60503	30/03/2017
FAG5424	P000224951	54870	06/04/2017
FBM5246	R000230895	74550	09/04/2017
FHA6100	R000225255	74550	07/03/2017
FMB8267	R000234253	74550	15/05/2017
GAL6633	P000224863	55414	06/04/2017
GWK5965	R000227043	74550	17/03/2017
GWK5965	P000224121	53800	25/03/2017
GZP7086	P000224955	55500	08/04/2017
HFU5653	T000008292	55500	01/04/2017
JTI3867	R000228723	74550	27/03/2017
LUZ6409	R000229788	74550	02/04/2017
MPR9579	R000229910	74550	03/04/2017
NFO4268	T000008198	55680	24/03/2017
OLV4462	R000221894	74550	14/02/2017
OLV4462	R000222735	74550	20/02/2017
PVW1307	R000223913	74550	26/02/2017
PXB4510	T000008822	55411	03/04/2017

**Total: 99**

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL  
**PROCESSO:** 11.546/13 **ASSINATURA:** 20/03/17  
**OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/13 E ADITADO EM 03/08/15 EM MAIS 25%  
**VALOR:** R\$ 9.490,65 **VIGENCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/13.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MIRIAM DRUWE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **PROCESSO:** 20.844/17 **ASSINATURA:** 08/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO “4º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE TAUBATÉ” **VALOR:** R\$ 8.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 90/17 **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. – EPP **PROCESSO:** 50.610/16 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 30(TRINTA) DIAS O CONTRATO CELEBRADO EM 05/04/17 - PARA CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO DE TAUBATÉ **ASSINATURA:** 09/06/17 **VIGENCIA:** ATÉ 09/07/17 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 06/16.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTI-DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.376,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº15/17 **PROPONENTES:** 15



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INOVAMEND COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTI-DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.960,57 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°15/17 **PROponentes:** 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTI-DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 98.579,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°15/17 **PROponentes:** 15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 12.563/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 440.494,67 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°19/17 **PROponentes:** 10

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS E ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.538,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°05/17



**PROPONENTES: 14**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 583.734,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°285/16 **PROPONENTES:** 07

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - EPP **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.685,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°285/16 **PROPONENTES:** 07

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.798,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°285/16 **PROPONENTES:** 07

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAURICIO DE SIQUEIRA BORGES - ME **PROCESSO:** 21.618/14 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA **VALOR:** R\$ 184.720,00 **VIGENCIA:** POR MAIS 12 MESES(ATÉ



20/07/18) **MODALIDADE:** PREGÃO N° 134/14.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP **PROCESSO:** 24.725/17 **VIGENCIA:** 15 DIAS **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 5.330,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44.251/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA.EPP **PROCESSO:** 26.530/17 **ASSINATURA:** 18/05/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO DIVINO DA IGREJA DE SÃO JOÃO” DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 8.340,00 **VIGENCIA:** 19/05/17 A 28/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°199/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°40.714/16.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 22.728/17 **ASSINATURA:** 05/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RM – 1C **VALOR ESTIMADO:** R\$ 664.500,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°62/17 **PROponentes:** 03

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 26.670/17 **ASSINATURA:** 13/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS





INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 9.168,20 **VIGENCIA:**  
90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N°184/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N°38.845/16

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZATI EQUIPAMENTOS PARA  
GINASTICA LTDA. - ME **PROCESSO:** 14.486/15  
**ASSINATURA:** 08/06/17 **OBJETO:** PRORROGAR O  
CONTRATO CELEBRADO EM 10/06/15 **VALOR:** R\$  
235.200,00 **VIGENCIA:** POR MAIS 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO N° 70/15.

**PROCESSO Nº. 35.279/17  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/17**

**D E S P A C H O :** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.246/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

**D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 27.783,50 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, no valor total de R\$ 1.807,20 (Um mil oitocentos e sete reais e vinte centavos); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).

Totalizando R\$ 144.390,70 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais e setenta centavos);

G.P, aos 12/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 36.295/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC LTDA**, no valor total de R\$ 127,72 (Cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 6.000,80 (Seis mil reais e oitenta centavos);

Totalizando R\$ 6.128,52 (Seis mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

G.P., aos 12/06/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 148/17

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Esporte e Lazer sobre a Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria, para o atendimento ao serviço de arbitragem dos jogos de futebol dos campeonatos não oficiais da cidade de Taubaté para o ano de 2017.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de junho de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

**c)** Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através da Secretaria de Esportes e Lazer, justifica a inexigibilidade para a celebração do Termo de Fomento que ora celebram a Secretaria de Esportes e Lazer, através de seu Secretário de Esportes e Lazer, Prof. Cláudio Teixeira Brazão e a Liga Municipal de Futebol de Taubaté, CNPJ 60.125.101/0001-10, sita à Parque Dr. Barbosa de Oliveira, s/n, sobre loja, salas 02,03 e 04 - Rodoviária Velha – Taubaté – SP, representada no ato pelo seu Presidente, Diego Rodrigues Alves Magalhães, que trata o artigo 32 da Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

Objeto proposto pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté: Realização do campeonato de futebol não profissional na cidade de Taubaté, no ano de 2017, envolvendo 3.500 atletas, entre 08 e 70 anos, além de aproximadamente 1.000 dirigentes. Serão realizadas 13 competições, a saber: 1ª. divisão (elite do futebol não profissional da cidade), 2ª. divisão, 3ª. divisão, Renato Braga, categorias menores (sub 9 a sub 17) e veteranas (entre 40 a 60 anos).

Objeto da parceria: Pagamento da arbitragem de 757 partidas de futebol por parte da Prefeitura Municipal de Futebol, durante o ano de 2017, no montante de R\$ 196.270,00.

Justificativa pela inexigibilidade: Trata-se de natureza singular do objeto de parceria, conforme prevê o artigo 31 da Lei 13019, a saber:

- I** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté, integrante do Sistema Nacional de Desporto (lei 6.915 de 24 de março de 1998, § único, inciso V do artigo 13) é composta por clubes, estes também integrantes do Sistema Nacional de Desporto, (inciso VI da lei 6.915) e assim como a Liga, são entidades sem fins lucrativos.
- II** - Os clubes são as representatividades das comunidades, bairros e vilas que compõem a cidade e que fazem o futebol não profissional em Taubaté, todos filiados à Liga, organizadora das competições esportivas de futebol na cidade.
- III** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté é a única entidade de administração desportiva na cidade, sem fins econômicos para desenvolver o projeto, uma vez que a entidade máxima no futebol do Estado de São Paulo, a Federação Paulista de Futebol, também é única no Estado, conforme determina o Decreto Lei nº 3.199 de 14 de abril de 1941.



- IV -** Na mesma lei, em seu § único do artigo 24 “as Ligas (nesse caso a Liga Municipal de Futebol de Taubaté) são entidades de desporto, na órbita municipal”. Ainda no artigo 25 “nos municípios, os clubes poderão filiar-se a uma Liga, que vinculará à Federação correspondente”.
- V -** Ressalta-se ainda que todos os dirigentes da Liga Municipal de Futebol, assim como, os dirigentes dos clubes e ela filiados, são também voluntários na execução dos campeonatos, reduzindo sobremaneira o custo do projeto.
- VI -** Esse sistema funciona desde 1947, quando da fundação da Liga local, e até então vem desempenhando papel importante no cenário esportivo taubateano, de maneira satisfatória e de grande relevância, congregando um imenso contingente de pessoas ao redor dos campos de futebol na cidade, aos sábados e domingos, permitindo aos cidadãos, lazer e divertimento de forma inteiramente gratuita.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão  
Secretário de Esportes e Lazer

#### **PREGÃO Nº 47/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 47/17 – Edital II, ora renomeado pregão presencial 47/17 – Edital III, que cuida da contratação de empresa especializada em locação de concentradores de oxigênio para pacientes do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **29.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 13.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº 133/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 133/17, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para elaboração, desenvolvimento e implantação do PPRA e LTCAT, com encerramento dia **29.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 13.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

##### **PREGÃO Nº 135/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica o cancelamento da publicação, referente ao pregão presencial nº 135/17, que cuida da prestação de serviço de contratação de buffet, feita no dia 13/06/17.

PMT, aos 13.06.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

##### **PREGÃO Nº 136/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 136/17, que cuida do Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, com encerramento dia **29.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 13.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

##### **PREGÃO Nº 143/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 143/17, que cuida da aquisição Impressos - Bloco de auto de infração, auto de imposição de penalidade, termo de colheita e notificação de odontologia, com encerramento dia **29.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 13.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

